



Cartório 2º Ofício Extrajudicial

Oficial Titular: Pedro Ivo Silva Santos

Av. Brasil - Edifício Brasil Corporate, 310 - Edifício Brasil Corporate - Bom Jesus

Tel.: (66)3545-7500 - Email: pessoajuridica@cartoriosorriso.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 3111 de 01/04/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 26/03/2025, o qual foi protocolado sob nº 711, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3111** no Livro A - Averbação 02 deste Cartório 2º Ofício Extrajudicial na presente data.

Apresentante
Pollyanna Gimenez

Natureza
Estatuto Social - alteração

Denominação da PJ: ASSOCIAÇÃO VEM – PRIMEIROS PASSOS

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

JOAO MARCAL DA SILVA:919.965.891-72 (Padrão: Gov.br)
POLLYANNA DA SILVA CARNEIRO GIMENEZ:004.801.211-41 (Padrão: Gov.br)
BRUNO PEREIRA GIMENEZ:733.526.831-15 (Padrão: Gov.br)
ANA PAULA DE OLIVEIRA BITENCOURT:049.428.975-99 (Padrão: Gov.br)
CLESIO FERREIRA DO CARMO:008.853.541-09 (Padrão: Gov.br)

SORRISO - MT, 01 de abril de 2025

Assinado eletronicamente

BIANCA GARDES MENDONCA ALVARES
Escrevente Autorizado(a)

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 77,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,20	R\$ 21,31
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,55



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qr code.

3111

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 77,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 8,20	RS 21,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 106,55

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO VEM – PRIMEIROS PASSOS

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2024, às 20:00 horas, na sede da Associação Vem – Primeiros Passos, situada na Avenida Zilda Arns, esquina com a Rua Taquari, Bairro Novo Horizonte III, na cidade de Sorriso, estado de Mato Grosso, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária, convocada para deliberar sobre as alterações do Estatuto Social da Associação.

A reunião foi aberta pela Presidente, Sra. Pollyanna da Silva Carneiro Gimenez, que, após verificar a presença de quórum suficiente, declarou aberta a sessão e passou a palavra para a leitura da pauta do dia.

Foram apresentadas e submetidas à aprovação as seguintes alterações no Estatuto Social da Associação:

- Inclusão da cláusula no Art. 1º, §1º:** "A entidade é sem fins lucrativos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto."
- Inclusão da cláusula no Art. 2º, §1º:** "A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional."
- Inclusão da cláusula no Art. 10º:** "A entidade não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes."
- Alteração do Art. 13º:** Especificando que, em caso de dissolução ou extinção da Associação, o patrimônio remanescente será destinado a uma entidade com finalidades idênticas ou semelhantes, devidamente aprovada em Assembleia Geral.

Após as devidas discussões, as alterações foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que esta ata fosse lavrada, lida e aprovada pelos presentes, sendo assinada por todos para que produza os efeitos legais necessários.

Sorriso/MT, 21 de março de 2024.

Assinaturas:

Pollyanna da Silva Carneiro Gimenez – Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br POLLYANNA DA SILVA CARNEIRO GIMENEZ
Data: 26/03/2025 13:22:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Marçal da Silva – Vice-presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO MARCAL DA SILVA
Data: 26/03/2025 13:16:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Pereira Gimenez – Tesoureiro

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO PEREIRA GIMENEZ
Data: 26/03/2025 13:26:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula de Oliveira Bitencourt – Secretária

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA DE OLIVEIRA BITENCOURT
Data: 26/03/2025 13:35:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 77,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 8,20	RS 21,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 106,55

ESTATUTO ATUALIZADO DA ASSOCIAÇÃO VEM – PRIMEIROS PASSOS

CAPÍTULO I: DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS

Artigo 1º. Da Denominação: O presente estatuto rege o funcionamento da “Associação Vem – Primeiros Passos”, doravante designada simplesmente como “Associação”, uma entidade sem fins lucrativos.

§1º A entidade é sem fins lucrativos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 2º. Da Sede: A sede da Associação Vem – Primeiros Passos é estabelecida na Avenida Zilda Arns, número 4031- sala 2, Bairro Novo Horizonte III, na cidade de Sorriso, estado de Mato Grosso, podendo ser transferida para outro local mediante decisão da diretoria.

Artigo 3º. Da Duração: A Associação Vem – Primeiros Passos é constituída por tempo indeterminado.

Artigo 4º. Dos Fins: A Associação Vem – Primeiros Passos tem por finalidade promover a inclusão social, cultural e econômica de crianças, mulheres e idosos, através da oferta de aulas de música para crianças e cursos de empreendedorismo e artesanato para mulheres e idosos, visando o desenvolvimento de habilidades, a valorização da cultura local e a geração de oportunidades de renda.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 77,04	RS 0,00	RS 0,00	RS 8,20	RS 21,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 106,55

§1º A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

CAPÍTULO II: DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º. Dos Associados: A Associação Vem – Primeiros Passos é composta por:

- a) Associados Fundadores: aqueles que contribuíram para a fundação da Associação;
- b) Associados Efetivos: pessoas físicas que contribuem para a manutenção e desenvolvimento das atividades da Associação;
- c) Associados Honorários: pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à Associação, indicadas pela diretoria e aprovadas pela assembleia geral.

CAPÍTULO III: DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º. Da Diretoria: A administração da “Associação Vem – Primeiros Passos” é exercida por uma diretoria composta por um(a) presidente, um(a) vice-presidente, um(a) tesoureiro(a), um(a) secretário(a), eleitos(as) em assembleia geral ordinária para um mandato de 04 (quatro) anos.

Artigo 9º. Das Competências da Diretoria:

Compete à diretoria gerir as atividades da Associação, representá-la judicial e extrajudicialmente, elaborar e executar o plano de atividades, bem como administrar o patrimônio da entidade.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 77,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,20	R\$ 21,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,55

§1º Compete exclusivamente ao Presidente e ao Tesoureiro, em conjunto ou separadamente, a administração da Associação, incluindo:

- I – Representação judicial e extrajudicial da Associação;
- II – Abertura e movimentação de contas bancárias;
- III – Aplicação de recursos financeiros;
- IV – Contratação de serviços bancários;
- V – Realização de operações financeiras necessárias ao funcionamento da entidade.

Artigo 10º. A entidade não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

CAPÍTULO IV: DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 12º. Da Dissolução: Em caso de dissolução da “Associação Vem – Primeiros Passos”, o seu patrimônio será destinado a uma entidade congênere, com finalidades idênticas ou semelhantes, devidamente aprovada em assembleia geral.

Artigo 13º. Das Alterações Estatutárias: As alterações estatutárias deverão ser aprovadas em assembleia geral extraordinária, convocada especificamente para esse fim, com voto favorável de, no mínimo, 2/3 dos associados presentes.

Artigo 14º. Dos Casos Omissos: Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, “ad referendum” da assembleia geral.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 77,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,20	R\$ 21,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,55

Artigo 15º. Da Entrada em Vigor: Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela assembleia geral.

Sorriso/MT, 21 de março de 2024.

Pollyanna da Silva Carneiro Gimenez – Presidente



Documento assinado digitalmente
POLLYANNA DA SILVA CARNEIRO GIMENEZ
Data: 26/03/2025 13:22:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Marçal da Silva – Vice-presidente



Documento assinado digitalmente
JOAO MARCAL DA SILVA
Data: 26/03/2025 13:16:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Pereira Gimenez – Tesoureiro



Documento assinado digitalmente
BRUNO PEREIRA GIMENEZ
Data: 26/03/2025 13:26:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula de Oliveira Bitencourt – Secretária



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA DE OLIVEIRA BITENCOURT
Data: 26/03/2025 13:35:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
CLESIO FERREIRA DO CARMO
Data: 26/03/2025 14:06:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>